



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL Nº 069/2011 - PROENS/IFPR**  
PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL . PBIS  
ALUNOS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2011

A Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais (DAES) e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, convida os estudantes para participarem do processo de seleção para o Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social do IFPR. PBIS. Estão previstas 40 bolsas que serão distribuídas conforme a demanda estudantil.

## **I - DOS OBJETIVOS DO EDITAL**

O presente Edital pretende selecionar estudantes dos cursos de Direito, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Agrônoma, Aquicultura, Técnico em Enfermagem e Ciências Contábeis provenientes do processo seletivo do 2º semestre de 2011 dos Câmpus Palmas, Câmpus Londrina, Câmpus Foz do Iguaçu e Curitiba, interessados em participarem de atividades educativas e que, preferencialmente, estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para desenvolverem atividades acadêmicas e, ao mesmo tempo, promover sua permanência e sucesso em sua vida escolar.

## **II Ë DO PROGRAMA**

Este Edital está fundamentado na Resolução Nº064/2010, aprovada pelo Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, 28 de julho de 2010.

O Programa de Bolsas de Inclusão Social consiste em oportunizar aos alunos, com vulnerabilidade socioeconômica, remuneração financeira como incentivo à participação em propostas acadêmicas, que contribuam com a sua formação. Para participação no referido programa será considerado, além da avaliação socioeconômica, o risco de abandono, reprovação ou dificuldades de desempenho do estudante no curso.

A concessão de Bolsas está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

### **III- DAS MODALIDADES**

#### **a) Aprendizagem Colaborativa:**

Consiste em oportunizar aos estudantes matriculados nos cursos regulares presenciais remuneração financeira para sua permanência no curso. Para participação no referido programa será considerado, além da avaliação socioeconômica, o risco de abandono, reprovação ou dificuldades de desempenho do estudante no curso e serão priorizados aqueles que apresentem dificuldades ou impossibilidade de participar de projetos acadêmicos. A bolsa será destinada para auxílio nos estudos, em contrapartida o estudante selecionado deverá apresentar desempenho acadêmico satisfatório com relação à frequência e aos conceitos escolares. A Secretaria do Câmpus e a Direção deverão acompanhar a frequência do bolsista e seus respectivos rendimentos acadêmicos. Cabe-rá a PROENS acompanhar os Câmpus, os quais deverão enviar bimestralmente relatório dos bolsistas inscritos.

#### **b) Aprendizagem por projetos:**

Consiste em oportunizar aos alunos, com vulnerabilidade socioeconômica, remuneração financeira como incentivo à participação em propostas acadêmicas que contribuam com a sua formação. Entende-se como propostas acadêmicas os projetos de ensino pesquisa e extensão bem como aqueles que de alguma maneira possam incrementar o sucesso acadêmico do estudante. Esses projetos poderão ser apresentados tanto por professores como por técnicos administrativos que atuarão como orientadores dos estudantes. Terão prioridade na análise as propostas acadêmicas relacionadas ao ensino. Os estudantes selecionados oferecerão como contrapartida a dedicação de 12 (doze) horas semanais no programa. Para participação no referido programa será considerado, além da avaliação socioeconômica, o risco de abandono, reprovação ou dificuldades de desempenho do estudante no curso.

### **IV- PERÍODO DE RECEBIMENTO E VALOR DAS BOLSAS**

As bolsas remuneradas para a manutenção do estudante, previstas neste edital, terão vigência nos meses de setembro a dezembro/2011. O estudante selecionado desenvolverá as atividades acadêmicas e receberá bolsa de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

## V- DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS PRAZOS

- a) Para inscrição no processo de seleção no PBIS o estudante deverá obrigatoriamente preencher todos os itens do questionário socioeconômico (ANEXO 1) e anexar os documentos abaixo solicitados, entregando-os na Direção do Câmpus em que ocorre o seu curso até 23 de setembro de 2011.
- b) Cópia dos documentos atualizados que deverão ser anexados:
1. Comprovante de matrícula;
  2. Cópia do comprovante de endereço atual do candidato (talão de luz, água ou correspondência que esteja em seu nome ou de seu responsável legal);
  3. Cópia de comprovantes de pagamentos de: aluguel ou financiamento da residência, luz e água;
  4. Cópia dos comprovantes de renda, tipo de vínculo empregatício de todos os membros da família, contendo os valores recebidos mensalmente (caso não dependa financeiramente de sua família, incluir cópia de seu comprovante);
    - 4.1 Caso seja trabalhador rural poderá apresentar declaração do sindicato rural;
    - 4.2 Caso seja trabalhador autônomo poderá apresentar contrato de trabalho ou guia de recolhimento do INSS ou declaração (ANEXO 2);
  5. Cópia do comprovante dos benefícios sociais e/ou previdenciários, que contenham os valores recebidos: Programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada/BPC, Seguro-Desemprego, Aposentadoria, Salário-Maternidade, Auxílio-Doença, Pensão por morte, Auxílio-Acidente ou Auxílio-Reclusão;
- c) O período de inscrição é de 15 à 23 de setembro de 2011;
- d) A Direção de Ensino do Câmpus encaminhará via malote até o dia 27 de setembro os documentos dos alunos à Pró-Reitoria de Ensino, devendo constar uma listagem dos documentos enviados;
- e) Após a aprovação do estudante, serão solicitados os dados bancários para os trâmites de pagamento das bolsas.

## VI - DAS CONDIÇÕES DAS BOLSAS

- a) Só será concedida 01(uma) bolsa remunerada por estudante selecionado durante o período de vigência do Programa, exceto complementações que se façam necessárias e estejam previstas a Política de Assistência Estudantil;
- b) Poderão participar do programa os estudantes regularmente matriculados nos cursos citados, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

- c) O estudante selecionado deverá desenvolver suas atividades na proposta acadêmica em que foi direcionado cumprir 12 horas de atividades semanais comprovadas através de frequência mensal exceto no caso da temática Aprendizagem Colaborativa;
- d) Ao iniciar suas atividades, tanto o estudante como o seu supervisor deverão assinar em comum acordo o **Termo de Compromisso** onde estarão relacionados as atividades a serem desenvolvidas, a distribuição da carga horária bem como seus direitos e deveres;
- e) O estudante selecionado receberá a bolsa, para a sua manutenção, apenas durante o período do programa;
- f) A Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais, poderá a qualquer tempo desligar o bolsista, que não cumprir os requisitos propostos ou ainda no caso de algum impedimento administrativo/financeiro;
- g) O controle da lista de frequência será de responsabilidade do Câmpus que deverá emitir relatório mensal para modalidade de aprendizagem por projetos e bimestral para aprendizagem colaborativa e enviá-la a DAES/PROENS;
- h) Os casos de desistências e desligamentos de bolsistas deverão ser imediatamente comunicados assim como enviados o termo de rescisão e relatório final, assinados pelo bolsista e orientador à DAES/PROENS;
- i) É obrigatório, por parte do Câmpus, cadastrar os bolsistas no Seguro de Vida;
- j) É proibido acumular simultaneamente outro tipo de bolsa institucional, sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente;
- k) Os alunos selecionados neste edital deverão repor a carga horária correspondente ao mês de setembro de 2011;
- l) Os Casos omissos serão analisados e julgados pela DAES/PROENS.

## V- DOS PROJETOS

- a) Para inscrição das propostas acadêmicas no processo de seleção no PBIS o proponente deverá preencher o formulário disponível em anexo (ANEXO 3) e encaminhá-lo por malote junto às inscrições dos alunos à DAES/PROENS até 27 de setembro de 2011;
- b) As propostas acadêmicas não serão financiadas, sendo que o apoio para sua realização será a bolsa para o estudante;
- c) Para efeito deste edital, entendem-se como propostas acadêmicas os programas, projetos (ensino, pesquisa e extensão) e atividades/ações que comprovadamente demonstrarem a importância da participação de estudantes para o enriquecimento de sua vida escolar;

- d) A proposta acadêmica deverá conter: **1. Identificação, 2. Justificativa, 3. Objetivos, 4. Planejamento e Cronograma das Atividades e 5. Membros integrantes da proposta;**
- e) Cada Câmpus poderá apresentar quantas propostas julgar conveniente cabendo a DAES/PROENS a responsabilidade de coordenar o processo de seleção tanto das propostas como dos estudantes candidatos às bolsas;
- f) Os professores que já tiveram seus projetos divulgados nos Editais 045/2011, 051/2011 e 054/2011 e, que não estão em andamento por falta de bolsistas, poderão fazer realocações com os alunos aprovados no presente edital;
- g) Cada Câmpus deverá fazer a distribuição dos bolsistas nos projetos que julgar mais adequado e encaminhar a Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais da Pró-Reitoria de Ensino, a lista final com o nome dos Projetos, o bolsista selecionado e o nome do Professor Orientador, de acordo com data a ser estabelecida no edital de resultados.

## VI- DOS RESULTADOS

O resultado do presente edital será divulgado a partir do dia 03 de outubro, encaminhando-se à Direção do Câmpus a lista dos estudantes selecionados.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O estudante deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados junto à Instituição;
- b) Qualquer inexatidão ou má fé nos dados fornecidos pelo estudante implicará na não homologação do processo do candidato ou exclusão da bolsa;
- c) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela DAES/PROENS.

Curitiba, 12 de setembro de 2011.

**Ezequiel Westphal**  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
*Pró-Reitor de Ensino*

O Original encontra-se assinado e arquivado.

Pró-Reitoria de Ensino . PROENS  
Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social do IFPR . PBIS  
Edital 069/2011

**ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO  
(OBRIGATÓRIO RESPONDER TODOS OS ITENS)**

**FORMA DE ACESSO AO IFPR**

1. Quando você realizou o processo seletivo para ingressar no IFPR, você se inscreveu na:
- Concorrência geral
  - Inclusão Social (alunos oriundos de escolas públicas)
  - Inclusão Racial
  - Pessoas com deficiência
  - Indígenas

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)**

2. Nome completo: \_\_\_\_\_
3. Curso: \_\_\_\_\_ Ano de ingresso: \_\_\_\_\_ Duração do curso: \_\_\_\_\_  
Você recebeu Bolsa de Inclusão Social em 2010?  Sim  Não
4. Registro de Acadêmico: \_\_\_\_\_
5. Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Idade \_\_\_\_ anos
6. Naturalidade (cidade onde nasceu): \_\_\_\_\_ 7. Nacionalidade: \_\_\_\_\_
8. Possui algum tipo de deficiência?  Sim  Não Qual? \_\_\_\_\_
9. Precisa de atendimento educacional especializado?  Sim  Não  
Indique suas necessidades: \_\_\_\_\_
10. Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_
11. Estado Civil:  casado/a  solteiro/a  viúvo  união estável  outro: \_\_\_\_\_
12. Tem filhos? Sim  Não  Quantos? \_\_\_\_\_  
Qual a idade de cada um deles (as)? \_\_\_\_\_  
Seus filhos moram com você e dependem financeiramente da família? Especifique a situação de seus filhos:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO(A) ESTUDANTE**

13. Situação de moradia:
- Mora em casa dos pais, quitada
  - Mora em casa dos pais, financiada
  - Mora em casa dos pais, alugada
  - Mora em casa alugada, paga por seus pais



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

- Mora em casa alugada, paga por você ou cônjuge (companheiro/a)  
 Mora em casa própria, financiada por você ou por seu/a cônjuge (companheiro/a)  
 Mora em casa própria, quitada por você ou por seu/a cônjuge (companheiro/a)  
 Mora em República, Casa do Estudante, Pensão ou Pensionato  
 Mora em casa de parentes ou amigos  
 Mora em casa emprestada. Indique por quem: \_\_\_\_\_  
 Outros especifique: \_\_\_\_\_

### CONDIÇÃO DE MORADIA DO ESTUDANTE

14. Sua residência possui ligação com a rede de luz elétrica (ligação realizada pela COPEL)?  
 Sim  Não
15. Sua residência possui ligação com a rede de água e esgoto (ligação realizada pela Sanepar)?  
 Sim  Não
16. Mora em área:  urbana  rural  
Se na área urbana, reside em bairro da periferia?  Sim  Não
17. Na região onde você mora as ruas são asfaltadas?  Sim  Não
18. Nas proximidades de sua residência tem posto de saúde?  Sim  Não  
Você utiliza o posto de saúde?  Sim  Não
19. Nas proximidades de sua residência há transporte público?  Sim  Não
20. Qual o meio de transporte que você utiliza para chegar aos cursos do Instituto Federal do Paraná?  
 A pé  Bicicleta  Transporte público  Carona  Carro próprio  transporte particular
21. Você possui computador?  Sim  Não

### DADOS REFERENTES À FORMAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

#### DADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR DO CANDIDATO:

22. Educação Infantil:  Escola Particular  Escola Pública  Creche pública  Creche particular  
 Escola Comunitária  Escola Religiosa particular.
23. Educação fundamental:  Escola Particular com Bolsa parcial durante todo o período  
 Escola Particular com Bolsa Integral durante todo o período  Escola Particular sem Bolsa  
 Escola Pública  Escola Comunitária.
24. Ensino Médio:  Escola Particular com Bolsa parcial durante todo o período  
 Escola Particular com Bolsa Integral durante todo o período  Escola Particular sem Bolsa  
 Escola Pública  Escola Comunitária.
25. Pré-vestibular:  Sim  Não  
Em caso afirmativo:  cursinho público  
 cursinho particular com bolsa parcial durante todo o período  
 cursinho particular com bolsa integral durante todo o período  
 cursinho particular sem bolsa  
 cursinho comunitário.

#### CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES E ÁREAS DE INTERESSE

26. Possui conhecimento em Língua Estrangeira?  não  sim  
Qual? \_\_\_\_\_
27. Tem interesse em realizar algum curso de idiomas?  não  sim Qual? \_\_\_\_\_
28. Tem conhecimento de informática?  sim  não  parcialmente  avançado
29. Tem interesse em realizar algum curso de informática?  Sim  Não
30. Outros cursos realizados: \_\_\_\_\_





### PARTICIPAÇÃO NA VIDA ECONÔMICA DE SUA FAMÍLIA

31. Responda:

- Nunca trabalhei, nem contribuo para o sustento da família
- Trabalho unicamente para cobrir minhas despesas
- Trabalho e contribuo em parte para o sustento de minha família
- Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família
- Trabalho e sou o único provedor da família (arrimo de família)
- Atualmente estou desempregado

### DADOS PROFISSIONAIS E RENDA

32. Tem experiência profissional?  Sim  Não Especifique qual (quais): \_\_\_\_\_

33. Está trabalhando atualmente?  Sim  Não

a) Como estagiário?  Sim  Não

b) É trabalhador autônomo?  Sim  Não

c) É trabalhador rural?  Sim  Não

Se for trabalhador rural indique:  trabalho na agricultura familiar  trabalho como empregado

trabalhado rural diarista (bóia fria)

34. Qual a sua profissão? \_\_\_\_\_

35. É registrado em carteira profissional?  Sim  Não

36. Não é registrado em carteira profissional, mas possui contrato de trabalho?  Sim  Não

37. Sua empresa paga sua contribuição para o INSS, ou você paga individualmente (como autônomo)?

Sim  Não

38. Qual a sua remuneração (valor líquido, ou seja, já descontado os impostos e taxas do pagamento)  
R\$ \_\_\_\_\_

39. Se já trabalhou responda:

Comecei a trabalhar após os 18 anos

Comecei a trabalhar entre 16 e 18 anos

Comecei a trabalhar entre 14 e 16 anos

Comecei a trabalhar antes dos 14 anos

40. Recebe pensão alimentícia de algum filho?  Sim  Não Qual o valor? R\$ \_\_\_\_\_

41. Você recebe algum benefício social ou previdenciário?  Sim  Não

42. Qual o benefício?  Programa Bolsa-família  Benefício de Prestação Continuada/BPC

Pro-jovem  Programa Luz Fraterna/Baixa renda da luz  Programa do Leite

Tarifa Social da Água/ Baixa renda da água  Aposentadoria  Salário Maternidade

Auxílio- doença  Pensão por morte  Auxílio-acidente  Auxílio- Reclusão

Seguro-desemprego  Outros/Qual \_\_\_\_\_

Qual o valor? R\$ \_\_\_\_\_

43. Conta financeiramente com o apoio de sua família?  Sim  Não

Qual o valor repassado por seus familiares? R\$ \_\_\_\_\_

### DADOS REFERENTES À FORMAÇÃO DOS PAIS DO ESTUDANTE

44. Preencha de acordo com a escolaridade do seu pai:

Ensino fundamental incompleto

Ensino fundamental completo

Ensino médio incompleto

Ensino médio completo

Ensino superior incompleto

Ensino superior completo





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

( ) Analfabeto

45. Preencha de acordo com a escolaridade de sua mãe:

( ) Ensino fundamental incompleto

( ) Ensino fundamental completo

( ) Ensino médio incompleto

( ) Ensino médio completo

( ) Ensino superior incompleto

( ) Ensino superior completo

( ) Analfabeta

**SITUAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA SUA FAMÍLIA**  
(Inclua os dados de todas as pessoas de sua família)

46. Preencha abaixo:

Nome	Idade	Profissão/ ocupação	Renda (R\$)	Parentesco	Escolaridade

**VALOR TOTAL DA RENDA FAMILIAR** (valor líquido, ou seja, já descontado R\$  
os impostos e taxas do pagamento)

47. Quantas pessoas residem na mesma casa com você? \_\_\_\_\_

48. Seus pais são separados? ( ) Sim ( ) Não

49. Algum de seus pais ou responsáveis é falecido? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, quem? \_\_\_\_\_

50. Alguém de sua família recebe algum benefício social ou previdenciário?

( ) Sim ( ) Não

51. Qual o benefício? ( ) Programa Bolsa-família ( ) Benefício de Prestação Continuada/BPC

( ) Pro-jovem ( ) Programa Luz Fraterna/Baixa renda da luz ( ) Programa do Leite

( ) Tarifa Social da Água/ Baixa renda da água ( ) Aposentadoria ( ) Salário Maternidade

( ) Auxílio- doença ( ) Pensão por morte ( ) Auxílio-acidente ( ) Auxílio- Reclusão

( ) Seguro-desemprego ( ) Outros/Qual \_\_\_\_\_

Qual o valor? R\$ \_\_\_\_\_

Quem recebe? \_\_\_\_\_



### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS DOIS PROXIMOS ITENS:

Estes itens servem para conhecer seus gastos e os de sua família caso as despesas sejam compartilhadas (se você mora com seus pais; se eles pagam ou contribuem para pagar suas despesas; ou ainda se você já constituiu sua própria família e tenha um/a companheiro/a e/ou filhos/as). Por isso preencha da seguinte forma:

1. Caso você more sozinho ou com amigos e pague suas contas preencha somente o 1º quadro de despesas;
2. Caso você more sozinho ou com amigos e sua família paga ou contribui com suas despesas preencha o 1º e o 2º quadro de despesas;
3. Caso você more com seus pais, preencha somente o 2º quadro de despesas;
4. Caso você more com seu/a companheiro/a, com seus filhos, ou ambos, preencha somente o 2º quadro de despesas.

#### **1º QUADRO - DESPESAS DO ESTUDANTE**

52. Gastos domésticos por mês:

- a) Aluguel ou financiamento da residência (financiamento da casa pronta): R\$ \_\_\_\_\_
- b) Financiamento de material de construção ou do terreno: R\$ \_\_\_\_\_ nº de parcelas \_\_\_\_\_
- c) Condomínio \_\_\_\_\_
- d) Água: R\$ \_\_\_\_\_
- e) Luz: R\$ \_\_\_\_\_
- f) Telefone fixo ou celular: R\$ \_\_\_\_\_
- g) IPTU (valor mensal): R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Isento
- h) Gás: R\$ \_\_\_\_\_
- i) Supermercado: R\$ \_\_\_\_\_
- j) Gasto com pensão alimentícia: \_\_\_\_\_
- k) Possui outros empréstimos ou financiamentos? ( ) Sim ( ) Não  
Quantas parcelas ainda restam? \_\_\_\_\_ Qual o valor das parcelas? R\$ \_\_\_\_\_
- l) Possui Plano de Saúde? ( ) Sim ( ) Não  
Qual o valor da mensalidade do seu Plano de Saúde? R\$ \_\_\_\_\_
- m) Possui algum tipo de doença ou agravamento de saúde que apresente a necessidade de cuidado contínuo e/ou gastos com medicamentos? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_ Qual o valor dos gastos? R\$ \_\_\_\_\_
- n) Transporte público: R\$ \_\_\_\_\_
- o) Transporte escolar (particular): R\$ \_\_\_\_\_
- p) Veículo particular: R\$ \_\_\_\_\_
- q) Impostos do Veículo: R\$ \_\_\_\_\_
- r) Outros (especifique com o que você gasta e o valor): \_\_\_\_\_

#### **2º QUADRO - DESPESAS DA FAMÍLIA**

53. Gastos domésticos por mês:

- a) Aluguel ou financiamento da residência (financiamento da casa pronta): R\$ \_\_\_\_\_
- b) Financiamento de material de construção ou do terreno: R\$ \_\_\_\_\_ nº de parcelas \_\_\_\_\_
- c) Água: R\$ \_\_\_\_\_
- d) Luz: R\$ \_\_\_\_\_
- e) Telefone fixo ou celular: R\$ \_\_\_\_\_
- f) IPTU (valor mensal): R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Isento
- g) Gás: R\$ \_\_\_\_\_
- h) Supermercado: R\$ \_\_\_\_\_
- i) Gastos com cuidado e educação dos filhos:
- I- babá, creche ou pré-escola R\$ \_\_\_\_\_
- II- ensino fundamental R\$ \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

III- ensino médio R\$ _____
IV- ensino superior R\$ _____
V- pós graduação R\$ _____
j) Gasto com pensão alimentícia: _____
k) Possui outros empréstimos ou financiamentos? ( ) Sim ( ) Não Quantas parcelas ainda restam? _____ Qual o valor das parcelas? R\$ _____
l) Possui Plano de Saúde? ( ) Sim ( ) Não Qual o valor da mensalidade do seu Plano de Saúde? R\$ _____
m) Possui algum tipo de doença ou agravamento de saúde que apresente a necessidade de cuidado contínuo e/ou gastos com medicamentos? ( ) Sim ( ) Não Qual(is)? _____ Qual o valor dos gastos? R\$ _____
n) Transporte público: R\$ _____
o) Transporte escolar (particular): R\$ _____
p) Veículo particular: R\$ _____
q) Impostos do Veículo: R\$ _____
r) Outros (especifique com o que você gasta e o valor): _____

#### SITUAÇÃO DE SAÚDE DA SUA FAMÍLIA

54. Há alguém na sua família com algum tipo de deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
Se você respondeu que sim, indique: Quem: \_\_\_\_\_  
Qual a deficiência: \_\_\_\_\_
55. Há alguém com alguma doença ou agravamento de saúde que necessite de cuidados frequentes ou permanente? ( ) Sim ( ) Não  
Se você respondeu que sim indique: Quem: \_\_\_\_\_  
Qual a doença ou agravamento de saúde: \_\_\_\_\_
56. Há alguém na sua família dependente de álcool ou outras drogas? ( ) Sim ( ) Não  
Faz algum tratamento? ( ) Sim ( ) Não

#### QUESTÕES PARA O (A) CANDIDATO (A)

57. Por que o curso que você escolheu no IFPR é importante para a sua vida?

_____
_____
_____

58. Por que você precisa da Bolsa de Inclusão?

_____
_____
_____

Estou ciente que qualquer inexatidão ou má fé nos dados fornecidos implicará na não homologação do meu processo.

"A inserção de declaração falsa em documentos públicos ou particulares constitui crime de falsidade ideológica, podendo ser punível com multa e reclusão de no mínimo um ano de acordo com o Código Penal Brasileiro . Art. 299".

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e Data

Assinatura do Declarante/Responsável



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Ensino . PROENS  
Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social do IFPR . PBIS  
Edital 069/2011

## ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou trabalhador autônomo, exercendo atualmente a profissão/ocupação de \_\_\_\_\_ e recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ \_\_\_\_\_. Informo ainda, que não possuo outro meio para comprovar minha renda, não estando inscrito no INSS, nem possuindo contrato de trabalho.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

### **Crime de Falsidade Ideológica**

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou **nele inserir** ou fazer inserir **declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de** prejudicar direito, **criar obrigação** ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena** - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

### **Crime de Estelionato**

**Art. 171** - **Obter, para si** ou para outrem, **vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo** ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou **qualquer outro meio fraudulento**:

**Pena** - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e Data

Assinatura do Declarante



Pró-Reitoria de Ensino . PROENS  
Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social do IFPR . PBIS  
Edital 0692011

### ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA ACADÊMICA

**Título:**

**Nome do proponente responsável:**

**CAMPUS:**

**Nº de Bolsistas pretendido:**

1. **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:** Dados pessoais e currículo resumido do responsável pela proposta acadêmica. (No máximo 1000 caracteres)

2. **JUSTIFICATIVA:** demonstrar de forma sucinta, a proposta acadêmica, bem como a importância da participação de estudantes e sua real integração com o projeto político pedagógico do curso a que está vinculado. (No mínimo 1000 e no máximo 2000 caracteres).

3 **OBJETIVOS:** geral e específicos, apresentando as informações que comprovem a efetiva inserção do estudante nas ações a serem desenvolvidas. (No mínimo 500 e no máximo 1000 caracteres).

4 **PLANEJAMENTO e CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:** descrição detalhada de todas as etapas e tempo cronológico das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas, bem como a indicação dos resultados almejados.

Atividades	Nº horas Semanais

5 **MEMBROS INTEGRANTES DA PROPOSTA:** no caso de propostas em que haja outros colaboradores, além do proponente responsável, é necessário uma descrição da atuação de cada integrante e qual será o grau de participação do estudante bolsista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e Data

Assinatura do Proponente